

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Formação de registro de preços, para contratação de serviço de horas Máquinas de escavadeira hidráulica com rompedor e caminhão caçamba basculante, para prestação de serviços conforme a legislação municipal, lei ordinária 1.891 de 2021, e para manutenção da malha viária do Município de Ipumirim-SC, conforme descrição do anexo II e Termo de Referência anexo III do edital, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES para eventuais e futuras aquisições.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 17/2022 (Sequência: 2)**

Ao(s) 11 de Abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2568, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 48/2022, Licitação nº 15/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos onze dias do mês de abril de 2022, às nove horas, a Pregoeira Jucilene Goldoni Calari e o servidor Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 2568/2021 de 06 de janeiro de 2021, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: GT TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA e PRIAMO NESPOLO TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES LTDA. Inicialmente as partes foram advertidas de que a licitação será gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que os representantes apresentassem os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar suas empresas e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim o fez, a Srª GRASIELA ZAGO sócia proprietária da empresa GT TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA e o Srº DARLAN LUIS PRIAMO sócio proprietário da empresa PRIAMO NESPOLO TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES LTDA. As empresas acima transcritas se credenciam como microempresas. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, as empresas apresentaram a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, sua equipe de apoio e os representantes legais das licitantes presentes. Na análise da proposta constatou-se que as empresas apresentaram as propostas conforme exigências do presente Edital, estando habilitadas para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais as empresas habilitadas não tiveram interesse em dar lances, em razão de cada uma cotou um item da referida proposta, permanecendo a proposta original e por estar dentro dos requisitos do edital foram classificadas. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação das licitantes vencedoras, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira sua equipe de apoio e os representantes legais das licitantes presentes. Na análise da documentação, constatou-se que as empresas apresentaram a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que as empresas participantes não apresentaram qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelos participantes presentes, as partes não manifestaram qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e os representantes legais das empresas presente ao final da sessão.

**Participante: 10761 - PRIAMO & NESPOLO TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Caminhão traçado de 6x4 no mínimo, com caçamba basculante de no mínimo 12 cúbicos de carga, ano de fabricação mínimo 2012. Os serviços deverão ser prestados com no mínimo 2 (dois) caminhões simultaneamente.	H	1.000,00		0,0000	215,00	215.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							215.000,00

**Participante: 11042 - GT TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Escavadeira hidráulica, peso operacional mínimo de 17,5 toneladas, com rompedor hidráulico, peso operacional mínimo de 1.800kg, ano não inferior a 2014	H	500,00		0,0000	530,00	265.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							265.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							480.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

CNPJ: 82.814.575/0001-02  
AV. DOM PEDRO II, 230  
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 15/2022 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 48/2022  
Data do Processo: 23/03/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 11 de Abril de 2022

**COMISSÃO:**

JUCILENE GOLDONI CALIARI - ..... - Pregoeiro(a)  
LAUDECIR FRANCIO - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
TATIANE ZANELLA - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
SUZANA GIOMBELLI - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Formação de registro de preços, para contratação de serviço de horas Máquinas de escavadeira hidráulica com rompedor e caminhão caçamba basculante, para prestação de serviços conforme a legislação municipal, lei ordinária 1.891 de 2021, e para manutenção da malha viária do Município de Ipumirim-SC, conforme descrição do anexo II e Termo de Referência anexo III do edital, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES para eventuais e futuras aquisições.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 17/2022 (Sequência: 2)**

Ao(s) 11 de Abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2568, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 48/2022, Licitação nº 15/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos onze dias do mês de abril de 2022, às nove horas, a Pregoeira Jucilene Goldoni Calari e o servidor Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 2568/2021 de 06 de janeiro de 2021, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: GT TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA e PRIAMO NESPOLO TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES LTDA. Inicialmente as partes foram advertidas de que a licitação será gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que os representantes apresentassem os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar suas empresas e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim o fez, a Srª GRASIELA ZAGO sócia proprietária da empresa GT TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA e o Srº DARLAN LUIS PRIAMO sócio proprietário da empresa PRIAMO NESPOLO TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES LTDA. As empresas acima transcritas se credenciam como microempresas. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, as empresas apresentaram a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, sua equipe de apoio e os representantes legais das licitantes presentes. Na análise da proposta constatou-se que as empresas apresentaram as propostas conforme exigências do presente Edital, estando habilitadas para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais as empresas habilitadas não tiveram interesse em dar lances, em razão de cada uma cotou um item da referida proposta, permanecendo a proposta original e por estar dentro dos requisitos do edital foram classificadas. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação das licitantes vencedoras, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira sua equipe de apoio e os representantes legais das licitantes presentes. Na análise da documentação, constatou-se que as empresas apresentaram a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que as empresas participantes não apresentaram qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelos participantes presentes, as partes não manifestaram qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e os representantes legais das empresas presente ao final da sessão.

**Participante: 10761 - PRIAMO & NESPOLO TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Caminhão traçado de 6x4 no mínimo, com caçamba basculante de no mínimo 12 cúbicos de carga, ano de fabricação mínimo 2012. Os serviços deverão ser prestados com no mínimo 2 (dois) caminhões simultaneamente.	H	1.000,00		0,0000	215,00	215.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>215.000,00</b>

**Participante: 11042 - GT TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Escavadeira hidráulica, peso operacional mínimo de 17,5 toneladas, com rompedor hidráulico, peso operacional mínimo de 1.800kg, ano não inferior a 2014	H	500,00		0,0000	530,00	265.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>265.000,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>480.000,00</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 15/2022 - PR**

CNPJ: 82.814.575/0001-02  
AV. DOM PEDRO II, 230  
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 48/2022  
Data do Processo: 23/03/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 11 de Abril de 2022

**COMISSÃO:**

JUCILENE GOLDONI CALIARI - ..... - Pregoeiro(a)  
LAUDECIR FRANCIO - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
TATIANE ZANELLA - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
SUZANA GIOMBELLI - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Formação de registro de preços, para contratação de serviço de horas Máquinas de escavadeira hidráulica com rompedor e caminhão caçamba basculante, para prestação de serviços conforme a legislação municipal, lei ordinária 1.891 de 2021, e para manutenção da malha viária do Município de Ipumirim-SC, conforme descrição do anexo II e Termo de Referência anexo III do edital, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES para eventuais e futuras aquisições.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 17/2022 (Sequência: 2)**

Ao(s) 11 de Abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2568, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 48/2022, Licitação nº 15/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos onze dias do mês de abril de 2022, às nove horas, a Pregoeira Jucilene Goldoni Calari e o servidor Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 2568/2021 de 06 de janeiro de 2021, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: GT TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA e PRIAMO NESPOLO TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES LTDA. Inicialmente as partes foram advertidas de que a licitação será gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que os representantes apresentassem os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar suas empresas e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim o fez, a Srª GRASIELA ZAGO sócia proprietária da empresa GT TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA e o Srº DARLAN LUIS PRIAMO sócio proprietário da empresa PRIAMO NESPOLO TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES LTDA. As empresas acima transcritas se credenciam como microempresas. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, as empresas apresentaram a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira, sua equipe de apoio e os representantes legais das licitantes presentes. Na análise da proposta constatou-se que as empresas apresentaram as propostas conforme exigências do presente Edital, estando habilitadas para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, os quais as empresas habilitadas não tiveram interesse em dar lances, em razão de cada uma cotou um item da referida proposta, permanecendo a proposta original e por estar dentro dos requisitos do edital foram classificadas. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação das licitantes vencedoras, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira sua equipe de apoio e os representantes legais das licitantes presentes. Na análise da documentação, constatou-se que as empresas apresentaram a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que as empresas participantes não apresentaram qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pelos participantes presentes, as partes não manifestaram qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e os representantes legais das empresas presente ao final da sessão.

**Participante: 10761 - PRIAMO & NESPOLO TRANSPORTES E ESCAVAÇÕES LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Caminhão traçado de 6x4 no mínimo, com caçamba basculante de no mínimo 12 cúbicos de carga, ano de fabricação mínimo 2012. Os serviços deverão ser prestados com no mínimo 2 (dois) caminhões simultaneamente.	H	1.000,00		0,0000	215,00	215.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>215.000,00</b>

**Participante: 11042 - GT TERRAPLENAGEM E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Escavadeira hidráulica, peso operacional mínimo de 17,5 toneladas, com rompedor hidráulico, peso operacional mínimo de 1.800kg, ano não inferior a 2014	H	500,00		0,0000	530,00	265.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>265.000,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>480.000,00</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 15/2022 - PR**

CNPJ: 82.814.575/0001-02  
AV. DOM PEDRO II, 230  
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 48/2022  
Data do Processo: 23/03/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 11 de Abril de 2022

**COMISSÃO:**

JUCILENE GOLDONI CALIARI - ..... - Pregoeiro(a)  
LAUDECIR FRANCIO - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
TATIANE ZANELLA - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
SUZANA GIOMBELLI - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO